



Diário Oficial do Município

Edição Nº 967 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 7 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 252/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças para a manutenção do veículo GM/Chevrolet Meriva Joy, 1.4, ano/mod. 2008/2009, placa IPL 4015, patrimônio 142061, da Secretaria Municipal de Agricultura - SMA. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1197/2026. Processo Digital 49870/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 253/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças, lubrificantes e serviços para revisão do veículo Ford Ranger XLT, 4x4, 3.0 V6, ano/mod. 2025/2026, placa TQR 3H39, usada pelo Gabinete do Prefeito - GB, Coordenadoria de Frota e Transportes - SMAF. Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal 14.133/2021. Processo Digital 51490/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Edital

Edital

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que foi objeto de alteração o anexo I do edital da CHAMADA PÚBLICA PNAE 01/2026 - Cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares e/ou de empreendedores familiares rurais ou suas organizações, detentores de CAF jurídica ou CAF física, conforme o caso, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do edital, sendo no dia 09/07/2026 a avaliação e a aprovação dos documentos e dos projetos de venda.

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.

Ademir Rosa

Coordenador da Unidade Central de Compras

Lei

LEI Nº 6.006, DE 3 DE JULHO DE 2026

Assegura às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down, Deficiência Intelectual e outros transtornos do neurodesenvolvimento o direito à presença de acompanhante durante atendimento ou internação em unidades de saúde públicas ou privadas no Município de Santa Rosa; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 967 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 7 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

[6.006 - Acompanhante para pessoas com deficiência intelectual-TEA-Down-CMV.pdf](#)

LEI Nº 6.007, DE 3 DE JULHO DE 2026

Institui o Dia Municipal da Dança de Salão no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Santa Rosa; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[6.007 - Institui o Dia Municipal de Dança de Salão - CMV .pdf](#)

LEI Nº 6.008, DE 3 DE JULHO DE 2026

Institui a "Semana da Caminhada Iluminada da Páscoa" no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Santa Rosa, RS; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[6.008 - Institui a Semana da Caminhada Iluminada da Páscoa - CMV .pdf](#)

LEI Nº 6.009, DE 3 DE JULHO DE 2026

Denomina Praça Municipal de "Praça Pedro Carpenedo" e revoga as leis nº 4.484, de 2009 e nº 5.530, de 2019.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[6.009 - Denomina Praça Municipal de Praça Pedro Carpenedo - CMV.pdf](#)

LEI Nº 6.010, DE 3 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de "Escritório Central Herberto Werner - Casa FENASOJA", o prédio onde está instalado o Escritório Central de Atendimento junto ao Parque Municipal de Exposições Alfredo Leandro Carlson.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[6.010 - Denomina Escritório Central Herberto Werner-Casa Fenasoja - CMV.pdf](#)

LEI Nº 6.011, DE 3 DE JULHO DE 2026

Altera a Lei nº 4.503, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre normas para denominação de logradouros públicos no Município, consolidando a legislação pertinente.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[6.011 - Altera Lei 4.503-2009-Normas denominação de logradouros - CMV.pdf](#)

LEI Nº 6.012, DE 3 DE JULHO DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 5.546, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros de aluguel - Táxi, no âmbito do Município de Santa Rosa; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 967 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 7 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

[6.012 - Altera Lei 5.546-19 - Transporte individual - aluguel-táxi - CMV.pdf](#)

LEI Nº 6.013, DE 3 DE JULHO DE 2026

Institui o Programa Maria da Penha Vai à Escola e a Campanha Quebrando o Silêncio, a serem realizados, anualmente, durante o mês de agosto, no âmbito do Município de Santa Rosa; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[6.013 - Intitui Prog Maria da Penha vai à escola-Campanha Quebrando o Silêncio-CMV.pdf](#)

LEI Nº 6.014, DE 3 DE JULHO DE 2026

Autoriza o Município de Santa Rosa, por intermédio do Poder Executivo, a prorrogar, excepcionalmente, prazo de que trata a Lei Municipal nº 5.829, de 20 de dezembro de 2023, em concessão de direito real de uso com encargos e promessa de doação de bens públicos imóveis em favor das pessoas jurídicas Brphonia Provedor IP Ltda., e Polistar Brasil Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[6.014 - Prorroga Prazo Lei 5.829-23-Polistar-Brphonia-PAs 23399-23 e 85300-23.pdf](#)

LEI Nº 6.015, DE 3 DE JULHO DE 2026

Denomina de "Rótula Legendários" a interseção rotatória da Avenida Expedicionário Weber com a Rua Amantino Giovelli e a Rua Osmar Trommenschlager, localizada no Centro; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[6.015 - Denomina Rótula Legendários - Centro - CMV.pdf](#)

Lei Complementar

LEI COMPLEMENTAR Nº 240, DE 3 DE JULHO DE 2026

Autoriza, nos Órgãos e Unidades dos Poderes Públicos Municipais de Santa Rosa, a afixação de cartazes educativos sobre o respeito aos servidores públicos.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[LC 240 -Autoriza órgãos públicos afixar cartaz sobre respeito aos servidores-CMV.pdf](#)

Portaria

PORTARIA N.º 583, DE 07 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 51.832/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO ao servidor JEAN MARCELO DALL ALBA, estatutário, técnico em equipamentos de sonorização e iluminação, nível IX, matrícula n.º 422428-0, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia, relativo ao triênio 24





Diário Oficial do Município

Edição Nº 967 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 7 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

de maio de 2018 a 06 de janeiro de 2023. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 07 de janeiro de 2023, em razão da prorrogação por 593 (quinhentos e noventa e três) dias. A presente portaria vigorará no período de 08 de julho de 2026 a 06 de agosto de 2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 07 DE JULHO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO,

Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

[Portaria 583.2026 - Licença prêmio.pdf](#)

PORTARIA N.º 584, DE 07 DE JULHO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO OCORRIDA PELA PORTARIA N.º 581/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO da candidata FERNANDA ISABEL KRINDGES, convocada pelo Edital de Convocação n.º 62/2026, do Concurso Público n.º 01/2024, nomeada pela portaria n.º 581, de 03 de julho de 2026, para o cargo de monitora, diante da desistência da candidata. A presente portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 07 DE JULHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

MAICON ZAMBONI,

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

[Portaria 584.2026 - Torna sem efeito a nomeação.pdf](#)

PORTARIA N.º 585, DE 07 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, em estágio probatório, visto ter sido aprovada em concurso público realizado através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, nos termos da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, para exercer as funções de MONITORA, nível VII. A presente portaria entra em vigor nesta data.

NOME: RAQUEL FATIMA CAPRA

NOTA FINAL: 74,00

CLASSIFICAÇÃO: 77º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 07 DE JULHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

MAICON ZAMBONI,

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

[Portaria 585.2026 - Nomeação monitora.pdf](#)

PORTARIA N.º 586, DE 07 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA COMISSÃO DE PATROCÍNIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os servidores IVAN LUIZ SQUINZANI, diretor do departamento de desenvolvimento turístico – CC3, matrícula n.º 779440-0, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia, ANDREA ELISANE BUSANELLO, gerente de comunicação – CC2, matrícula n.º 464724-0, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, e ROZELAINE MARIA LANGER, gerente de fomento turístico – CC2, matrícula n.º 444839-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia, para constituírem COMISSÃO DE PATROCÍNIO, com o objetivo de avaliar e monitorar patrocínio para a realização da 3ª edição do Festival Gastronômico Santa Rosa e Região, previsto para ocorrer no período de 01 a 31 de outubro de 2026, conforme processo administrativo n.º 47.742/2026 e § 4º do art. 7º do Decreto Municipal nº 03/2026. A presente portaria entra em vigor a partir desta data, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência e/ou oportunidade.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 967 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 7 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 07 DE JULHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

MAICON ZAMBONI,

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

[Portaria 586 2026 - Nomeação comissão de patrocínio.pdf](#)

Termo

Extrato do Contrato de Credenciamento - Chamamento Público nº 10/2019 - Aditivo 5 (Vigência)

Credenciante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Credenciada: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES, representada pela sua Diretora de Operações, Senhora Katiúscia Daiane dos Reis e pelo seu Diretor Executivo, Senhor Fernando Reichert Haas.

Objeto: Credenciamento de instituição financeira para oferecer e conceder crédito para beneficiários do Programa Desenvolver. Processo administrativo: 11.161/2019. Vigência: 21 de junho de 2026 até 21 de junho de 2027. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 01 de julho de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal

Edital de Convocação - Contrato Temporário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 63/2026

CONTRATO TEMPORÁRIO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos(as) para assumirem contratos temporários com a administração municipal, em atendimento ao processo administrativo n.º 2.009/2022 - função pública de educador(a) social/visitador(a). Comunica que os(as) candidatos(as) convocados(as) terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem-se no Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2026

EDUCADOR(A) SOCIAL/VISITADOR(A)

JOSIANE TAIS DA SILVA (03ª colocação)

GISELE LEA SANT'ANNA DOS SANTOS (04ª colocação)

Santa Rosa, 07 de julho de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO,

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[63.2026 educador\(a\) social-visitador\(a\).pdf](#)

Edital de Convocação - Nomeação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 64/2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS comunica que deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura para assumir a vaga do concurso público para provimento de cargo, em atendimento ao processo administrativo n.º 6.315/2025 – monitor(a), conforme segue abaixo. Informa ainda que se o(a) candidato(a) não se apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esta publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 37/2007, será considerado(a) tacitamente desistente.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

MONITOR(A)

RAQUEL FATIMA CAPRA

Santa Rosa, 07 de julho de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[64.2026.pdf](#)





Diário Oficial do Município

Edição Nº 967 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 7 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Inexigibilidade

RETIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 27/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados em saúde da família e comunidade. PROCESSO N.º 44392/2026. CONTRATADO: MM SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 47.601.464/0001-17, no valor anual de até R \$316.800,00. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 74, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.

Santa Rosa, 07 de julho de 2026.

Délcio Stefan

Presidente – FUMSSAR

Contrato

Contrato

CONTRATO Nº 40/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: prestação de serviços de auxílio em atividades e manutenção de transportes PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27609/2026 – CONTRATADO: LF FACILITIES LTDA CNPJ: 18.116.490/0001-51 Valor: R\$ 297.234,00/ ano. Vigência: 7 de julho de 2026 a 6 de julho de 2027.

Santa Rosa, 7 de julho de 2026.

Délcio Stefan

Presidente - FUMSSAR

Contrato

CONTRATO Nº 39/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: prestação de serviços continuados de limpeza PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27609/2026 – CONTRATADO: ALCATEIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 43.358.165/0001-42 Valor: R\$ 1.549.000,00/ ano. Vigência: 29 de julho de 2026 até 28 de julho de 2027

Santa Rosa, 07 de julho de 2026.

Délcio Stefan

Presidente - FUMSSAR





Diário Oficial do Município

Edição Nº 967 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 7 de Julho de 2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Portaria

PORTARIA Nº 126, DE 07 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, em estágio probatório, visto ter sido aprovada em concurso público realizado através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, nos termos da Lei Complementar n.º 037 de 21 de novembro de 2007, para exercer as funções de ENFERMEIRO GERAL I, nível XI. A presente portaria entra em vigor nesta data.

NOME: CARINA FROHLICH

CLASSIFICAÇÃO FINAL: 17º LUGAR

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 07 DE JULHO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 126](#)

PORTARIA Nº 127, DE 07 DE JULHO DE 2026.

ADVERTE SERVIDOR PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e Processo Administrativo nº 18242/2026, de 04 de março de 2026, ADVERTE o servidor público CLÁUDIO ANTÔNIO COGO, estatutário, motorista, matrícula 358860, lotado no Departamento de Gestão Estratégica e Participativa, por ter, no desempenho de suas funções, transgredido o seguinte Art. 133, incisos I e VII, da Lei Complementar nº 37, de 21 de novembro de 2007. A presente portaria passa a vigorar nessa data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 07 DE JULHO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 127](#)

PORTARIA Nº 128, DE 27 DE JULHO DE 2026.

APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e Processo Administrativo Disciplinar nº 87584/2025, de 08 de outubro de 2026, APLICA A PENALIDADE DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA DE 50%, a empregada pública ANA ESTER GAMPERT DA ASSUMPCÃO RIBAS, celetista, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 801429, lotada no Departamento de Gestão de Atenção Primária à Saúde, com base nos artigos 133, inciso I, III e X, 134, inciso I e XV e 150, inciso IV da Lei Complementar nº 37 de 2007. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do retorno da empregada pública ao exercício de suas funções, devendo ser cumprida a partir dessa data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 07 DE JULHO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 128](#)

Edital de Convocação - Nomeação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais comunica que deverá comparecer na Fundação Municipal da Saúde, sito à Rua Dr. Francisco Timm, nº 480, para assumir vaga do Concurso Público para provimento de cargo, em atendimento ao Processo Administrativo nº 52873/2026. Informa ainda que se o(os) candidato(s) não se apresentar(em) no prazo máximo de 15(quinze) dias após essa publicação, nos termos da Lei Complementar nº37/2007, será(ão)





Diário Oficial do Município

Edição Nº 967 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 7 de Julho de 2026

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

considerado(s) desistente(s) tacitamente.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

ENFERMEIRO GERAL I

Carina Frohlich (17º lugar)

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 07 DE JULHO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[Edital de convocação](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 EM: 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3426daf00145e>

